

Auditoria compartilhada no IBIO



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

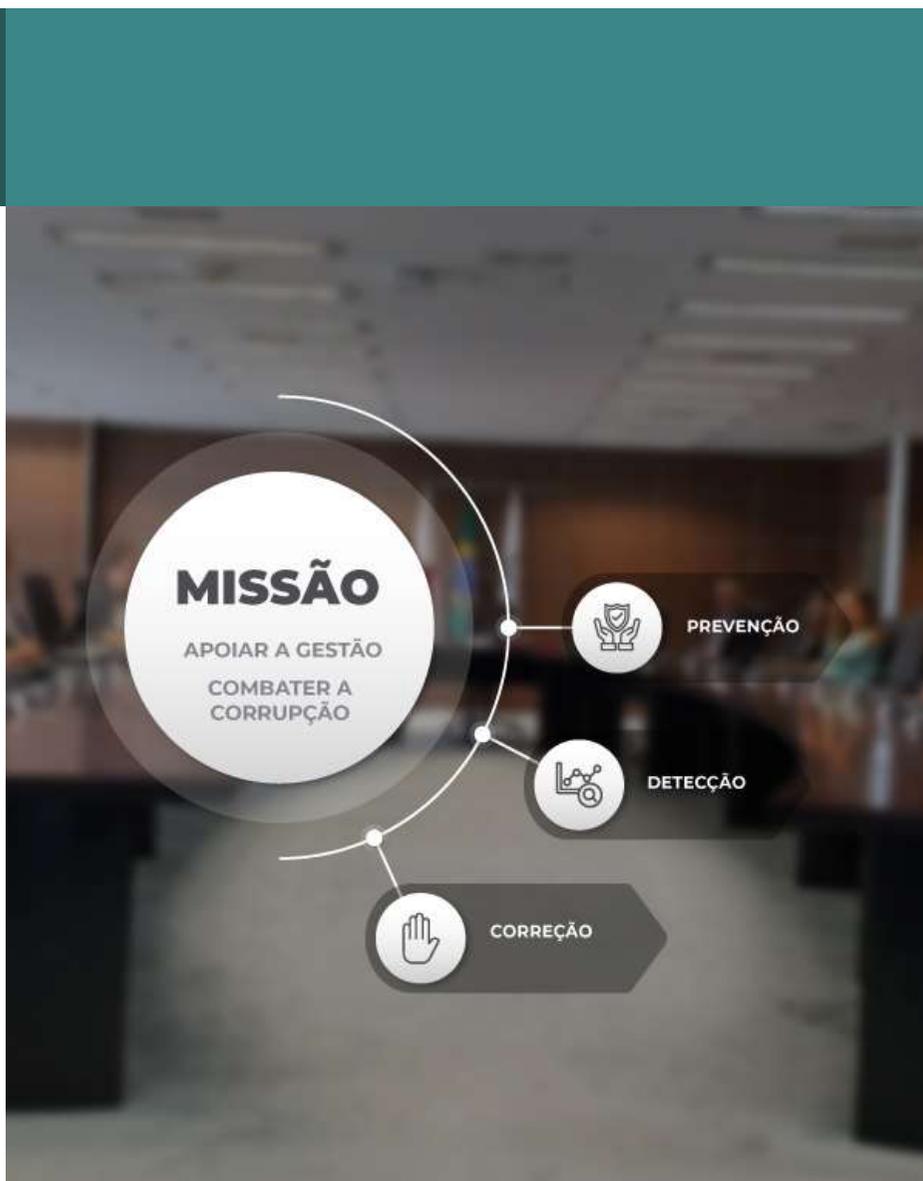
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

NOSSA **MISSÃO**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

NOSSA **VISÃO**

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.



Auditoria Compartilhada Instituto Bio Atlântico (IBIO) Contratos de Gestão

*Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Controladoria Seccional*



**QUAL FOI O
TRABALHO
REALIZADO?**

Trata-se dos resultados do trabalho de auditoria compartilhada no Instituto Bio Atlântico (IBIO), que teve como objetivo avaliar os resultados da gestão do Instituto, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PAP) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

 **MINAS
GERAIS** GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária do Gabinete do IGAM.

O trabalho foi executado de forma compartilhada entre a Controladoria Seccional do IGAM, a Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS) e a Diretoria de Administração e Finanças (DIAF).

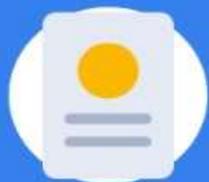


- ✓ Período do trabalho: 06/07 a 28/08/2020
- ✓ Entrevistas e aplicação de dois Questionários estruturados aos atores:
 - I) IBIO
 - II) Seis CBH's afluentes mineiros do rio Doce
 - CBH DO1 – Piranga
 - CBH DO2 – Piracicaba
 - CBH DO3 – Santo Antônio
 - CBH DO4 – Suaçuí
 - CBH DO5 – Caratinga
 - CBH DO6 – Manhuaçu





PRINCIPAIS CONCLUSÕES ALCANÇADAS



As fragilidades identificadas vão além de configurarem causas de insucessos no desempenho da gestão da Entidade Equiparada, pois impactam na funcionalidade do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), na proposição e implementação da política pública de recursos hídricos.



A falta de interação entre diversos atores e interessados, os conflitos não resolvidos na fase de formulação do PAP e os detalhes operacionais impactam para o conteúdo político da implementação dos Planos, da política pública de recursos hídricos propriamente dita.

1. Falta de repasse pelo estado dos recursos arrecadados com a cobrança

IBIO informou que não conseguiu, até o momento, executar o planejado, devido aos constantes atrasos e à falta dos repasses financeiros pelo estado.



2. Execução parcial do PAP

IBIO pontuou que as contratações não contemplam todos os programas e ações previstos no PAP porque sua força de trabalho é limitada pelo custeio (até 7,5%).

✓ Avaliação: Não há limite de execução para os 92,5% atrelados aos 7,5%.

3. PAP não contempla a integração da bacia hidrográfica

IBIO pontuou que os CBH's exercem imposição intensa sobre a Entidade Equiparada, tanto para inserção de programas no PAP, os quais o IBIO não tem condições operacionais, técnicas e financeiras para realizar, quanto para execução de seus programas de forma prioritária.

Tais imposições ocasionam um PAP superdimensionado, resultando em limitações e falhas de execução ao longo do tempo.

Outra imposição dos CBH's é o fato dos "Comitês que arrecadam mais, exigirem mais". Comentou que esses CBH's estabelecem um tratamento diferenciado em razão do montante arrecadado com a cobrança. Como exemplo, IBIO citou o CBH DO4 Suaçuí, que, de acordo com a Entidade Equiparada, apresenta a área mais degradada da bacia, mas arrecada o menor valor com a cobrança, em relação aos demais CBH's.

- ✓ Avaliação: O PAP deve atender a integralização, suas diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança, com vistas a qualificar e alavancar os investimentos para toda a bacia hidrográfica.
- ✓ A Agência de Bacia elabora, mas pactua um plano conforme interesses próprios dos Comitês, interesses esses, em tese, não inerentes à integração da bacia, conforme informações obtidas. A falta de integração ocasiona inserção no PAP de atividades diversas, não considerando sua inviabilidade de execução face à capacidade atual da Entidade Equiparada de não suportar tal execução.

4. Inexistência de estrutura de controle no IBIO

IBIO afirmou que para a melhoria do planejamento e execução das despesas, se faz necessário investimento em tecnologia, treinamentos, valorização dos profissionais, além das auditorias internas que permitem que a evolução da gestão esteja alinhada com os objetivos e metas dos órgãos gestores. Acrescentou que “para se investir se fazem necessários recursos”.

- ✓ Avaliação: A estrutura de controles internos contempla uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas, a colaboração e comunicação regulares e eficazes, garantindo o alcance dos objetivos da organização.

5. Infraestrutura do IBIO inadequada para execução do PAP

IBIO afirmou que “em nenhum momento a estrutura da Entidade Equiparada foi a ideal para fazer frente às necessidades da bacia hidrográfica do rio Doce”.

- ✓ Avaliação: Considerando que o POA representa o planejamento anual que contempla as despesas de custeio (7,5%) da Entidade Equiparada, o PAP deve ser planejado conforme os objetivos da bacia hidrográfica, balizado, precisamente, com o POA, com a capacidade operacional da Agência de Bacia no determinado período.

1. Atuação sutil do IBIO na gestão do PAP

Dos 6 (seis) CBH's questionados, 5 (cinco) informaram que as atividades desenvolvidas pelo IBIO não foram realizadas a contento e também não houve cumprimento satisfatório do PAP ou o mesmo teria sido cumprido de forma parcial. Os CBH's atribuem a baixa execução dos programas previstos devido à redução de equipe do IBIO, pouca capacidade na gestão de projetos e o contingenciamento dos recursos por parte do órgão gestor.

Com relação à capacidade dos técnicos do IBIO, houve divergências nas respostas. Dentre os 6 (seis) CBH's questionados, 4 (quatro) apontaram que há fragilidades técnicas desde o início do Contrato de Gestão, culminando em profissionais com pouca capacidade de gestão de projetos. Os demais, ou seja, 2 (dois) CBH's afirmaram que sim, os profissionais do IBIO estariam aptos a desempenharem as suas funções.

2. Atuação sutil do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's

- ✓ Distanciamento dos CBH's com a Agência de Bacia: Detectou-se que os CBH's, em tese, não têm conhecimento da gestão da Agência de Bacia para execução ou não do PAP, deixando tal ato exclusivamente para o IGAM e para a própria Entidade Equiparada.
- ✓ Neste sentido, é importante a institucionalização do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's. Embora tenha a previsão deste grupo no Contrato, a sua atuação é reduzida.

3. Fragilidades na interação entre o IBIO e os CBH's

Sinteticamente, os CBH's informaram que a principal interação com o IBIO concernente aos objetivos da bacia se dá durante as discussões do PIRH e que, com exceção desta interlocução, não há abertura para outras discussões. Além disso, a comunicação se dá principalmente por meio de e-mail, cartas, ofícios, mensagens digitais, portais na internet, reuniões e telefonemas.



RECOMENDAÇÕES AO IGAM

1. Adotar medidas de gestão, junto à SEF, a fim de garantir o devido cumprimento legal do repasse dos valores arrecadados pelo estado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

3. Avaliar a possibilidade de ofertar capacitação aos CBH's sobre planejamento do PAP e POA;

5. Avaliar a possibilidade de ofertar capacitação aos CBH's que vise fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;

7. Aperfeiçoar a Governança entre os atores envolvidos (Órgão Gestor, CBH's e Entidades Equiparadas);

2. Avaliar a possibilidade de ofertar capacitação aos CBH's sobre as competências legais a serem exercidas efetivamente por estes atores;

4. Avaliar a possibilidade de ofertar capacitação aos CBH's sobre planejamento do PAP de forma integralizada na bacia hidrográfica;

6. Instituir/estabelecer indicadores que possam aferir o desempenho/resultado da atividade finalística do Contrato de Gestão;

8. Adotar instrumento jurídico que preveja no ato de posse dos conselheiros dos CBH's atribuições e responsabilidades em face de dever a eles incumbido, a exemplo do acompanhamento do Contrato de Gestão, prestações de contas (accountability).

Ao IBIO

Em que pese vislumbrar-se a existência de medias saneadoras para mitigar os riscos identificados na gestão do IBIO, não serão recomendadas ações relacionadas face ao encerramento das atividades da Agência de Bacia, advindos da rescisão contratual requisitada pela Entidade Equiparada, conforme informado na contextualização deste Relatório.

Aos CBH's

1. Adotar medidas que visem fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;

2. Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

3. Exercer a *accountability* (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função;

4. Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada e da adoção de critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PAP que possam considerar, dentre outros, por exemplo, o grau de degradação de cada sub-bacias afluentes mineiras do rio Doce.